



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

### **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

#### **LEI MUNICIPAL Nº 093/1995**

Data: 20 de abril de 1995

#### **DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.**

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes vias públicas respectivamente entre as quadras e loteamentos / balneários:

- 0 *Travessa Sebastião Luiza da Graça: Localizada no loteamento Gleba I - Itapema do Norte, respectivamente entre as quadras 15/16, em toda a sua extensão.*
- 0 *Rua Joaquim Fábio de Souza: Loteamentos, Gleba I, Jardim Pérola do Atlântico e balneário Nossa Senhora Aparecida; partindo dos lotes 22/25 da Gleba I, passando entre as quadras 3/4 do balneário Pérola até o final do balneário Nossa Senhora Aparecida.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de abril de 1995

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal